

PORTARIA Nº 1.092

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. João Bosco Alves de Freitas, funcionário municipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 8/09/64 a 7/09/69, de acordo com a lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, sendo a metade (1/2) nos termos da lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 25 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 25 de setembro de 1969.

João José Tullius

- Chefe da Divisão do Expediente.